DE CONCESSÃO PROCESSO

Excelentissimo Senhor

Jorge Augusto Kruger

Prefeito do Município de Timbó/SC

A SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO RECREATIVA. DESPORTIVA E

CULTURAL 09 DE MAIO, inscrita no CNPJ sob o número 83.146.019/0001/78, com sede à Rua Edmund Bell, 177, Bairro Dona Clara, na cidade de Timbó/SC, vem através desde, solicitar a V. Exa. a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para manutenção das atividades da supracitada entidade, no ano de 2022.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares e, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Timbó, 12 de Novembro de 2022.

Fridolin Borchardt

X & wish lin Bosebratt

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.146.019/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABER 22/09/1975 CADASTRAL					
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE DE BOCH	IA E BOLAO, RECREATIVA, D	ESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MA	Ю				
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	TO (NOME DE FANTASIA)			PORTE DEMAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA AT 94,30-8-00 - Atividades	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de associações de defesa de	e direitos sociais					
94.93-6-00 - Atividades	ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDAR de organizações associativa associativas não especificad	is ligadas à cultura e à arte					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 399-9 - Associação Pri							
COGRADOURO R EDMUNDO BELL		NÚMERO 177 COMPLEM	ENTO				
CEP 89.120-000	BAIRROIDISTRITO DONA CLARA	MUNICÍPIO TIMBO		UF SC			
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3382-2250					
ENTE FEDERATIVO RESPONS	SÁVEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO 28/07/1998	CADASTRAL			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	STRAL						
				ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2022 às 05:15:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1.00 - 1

09/2022 49306580





IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multe de 2% + Correção Monetária pelo IPCA
(pro rate de) + Juros de Mora 1% ao mês
(pro rate de) a seram cobrados em fatura posterior.

72F9.364D.CDC6.4CFE.8E6E.BAEE.B9A8.D972



SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO,

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1°. Fica instituída a "SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n°. 83.146.019/0001-78, de duração indeterminada, com sede na Rua Edmundo Bell, n°. 177, bairro Dona Clara, cidade de Timbó - SC, com personalidade jurídica própria e fundada em 32/63,1974.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES E DO PRINCÍPIO

- Art. 2°. A SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, cuja base territorial abrange o Municipio de Timbé e cidades circunvizinhas, tem por finalidades:
- promover, incentivar e explorar eventos e atividades relacionadas a bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em geral, proporcionando uma aliança cada vez maior entre os diversos grupos que compõem as comunidades;
- II. apoiar projetos e atividades relacionadas a bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultural em geral;
- III. promover estudos, pesquisas científicas e palestras, bem como difundir informações, objetivando aperfeiços e difundir os diversos meios de divulgação da bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em ceral;
- IV. apoiar, difundir e colaborar com autoridades e entidades em campanhas que divulguem a bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em geral;
 - V. prestigiar e participar de festas cívicas e populares;
- VI. promover eventos que envoivam e divulquem a bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em geral;
- VII. desenvolver campanhas publicitárias sobre a bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em geral, incentivando a formação de novos grupos:
- VIII. propiciar intercâmbio de informações e atividades relacionadas a bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em geral;
 - IX. promover intercâmbio com entidades congêneres ou afins;
- X. colaborar com Municípios, Estados e a União como órgão técnico consultivo, oferecendo-lhe os préstimos ao seu alcance;

fi-

XI. apoiar projetos e atividades de ensino relacionadas a bocha, bol demais modalidades esportivas e a cultura em geral;

XII. promover e incentivar a edição de livros e outras publicações que promovam o estudo, divulguem e incentivem a bocha, bolão, demais modalidades. esportivas e a cultura em geral;

XIII. incentivar, difundir e promover a pratica e o desenvolvimento de atividades relacionadas a bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em geral;

XIV. criar e apoiar a organização e o desenvolvimento de locais para difundir-se as atividades relacionadas a bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em geral, locais estes que também sirvam de instrumento de divulgação;

- XV. zelar pela conservação e perpetuação da bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em geral.
- § 1°. A SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO executará seus objetivos de maneira direta ou indireta, através do cumprimento de suas finalidades ou mediante a colaboração de outras fundações, instituições ou entidades que tenham finalidades e objetivos semelhantes aos seus, desde que atendam aos objetivos, diretrizes e finalidades descritas neste estatuto.
 - § 2°. A SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO tem por principio congregar o esporte e a cultura de Timbó e das cidades circunvizinhas, sendo formada por pessoas de ambos os sexos, adultos, jovens, sem distinção de raça ou credo religioso.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

- Art. 3°. O Patrimônio da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO será constituido:
- I. pelos imóveis, móveis e prédios que venham a ser adquiridos ou doados;
 - II. por todo e qualquer bem material que venha a adquirir;
- III. pelas doações, legados e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas;
 - IV. pelos bens e direitos que adquirir com os seus recursos;
- V. pelos bens imóveis, móveis e direitos, livres de quaisquer ônus, que lhe forem transferidos em caráter definitivo por pessoas físicas ou jurídicas, privadas ou públicas, nacionais ou estrangeiras;
- VI. pelos bens imóveis, móveis, materiais e direitos em geral, livres de ônus, que atualmente integram seu patrimônio.
- \$ 1°. Os bens e direitos da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO serão aplicados ou utilizados exclusivamente na consecução de suas finalidades.

Pessoa

CERTIFICO que a presente fotocópia é igual à original arquivada neste Oficio de Regietro Civil Fitulos e Documentos Dou Pé

FISANDRA MARA BRIGONIZ Oficial Substituto

- § 2°. Todos os bens que atualmente integram a SOCIEDADE DE BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO são de sua total propriedade.
- § 3°. Os bens adquiridos ou recebidos pela SOCIEDADE DE BOCHA E EDLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO poderão ser disponibilizados de seus membros, quando da consecução de suas finalidades, tudo de conformidade com as disposições constantes do Regimento Interno.
- Art. 4°. Os bens imóveis transferidos à SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO por qualquer Municipio, Estado ou pela União, seguirão as determinações previstas em lei.

CAPÍTULO IV

DOS RECURSOS

- Art. 5°. A SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO disporá, para execução de suas finalidades, de recursos advindos de:
 - I. dotações consignadas no orçamento de Municipios, Estados e União;
 - II. créditos abertos em seu favor;
- III. operações de crédito, juros e demais valores advindos de quaisquer de seus bens;
- IV. doações, convênios, subvenções, contratos e apoios que lhe forem feitos ou concedidos tanto pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, quanto por pessoas jurídicas de direito público ou privado, interna ou externa, nacional ou estrangeira, ou por pessoas físicas;
- V. contribuições e de quaisquer outros recursos que obtiver a qualquer outro título;
 - VI. exploração de seus bens e da execução de quaisquer atividades;
 - VII. atividades prestadas a terceiros;
 - VIII. saldo financeiro do exercicio encerrado;
 - IX. quaisquer outros recursos que lhe forem destinados.
- § 1°. O Presidente da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, solicitará ao setor competente do Município de Timbó ou de quaisquer outros entes da Federação, em tempo hábil, a inclusão no orçamento do ano seguinte, dos valores necessários à sua manutenção e funcionamento.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA E DAS RESPONSABILIDADES

DO QUADRO SOCIAL

gt.

CERTIFICO que a presente fotocópia é igual à original arquivada neste Oficio de Registro Civil Títulos o Occumentos Dou Fé

MARTA ELIZABETH DELIGOISCH ORGIN

EMOL RS 4 HUSELORS 42

- Art. 6°. Poderão fazer parte da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO as entidades ou as pessoas físicas (maio e de 18 anos), que se dediquem e incentivem a divulgação da bocha, bolão, demais modalidades esportivas e a cultura em geral.
- \$ 1°. A SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9
 DE MAIO é composta por:
- Sócios Colaboradores, assim entendidos aqueles que realizam contribuição pecuniária mensal;
- II. Sócios Honoríficos, assim entendidos aqueles que tiverem prestado serviços de relevante valor desportivo, social ou cultural, préviamente indicados pela Diretoria ou que pertençam a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO a mais de 30 (trinta) anos.
- § 2°. As partes que integram o quadro social da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO ficarão responsáveis em zelar pela efetivação, cumprimento e aplicação das finalidades e das demais atribuições constantes do presente Estatuto.
- Art. 7°. Os candidatos que quiserem filiar-se à SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, deverão solicitar seu registro mediante oficio encaminhado à Presidência, este acompanhado das seguintes informações:
 - · nome completo:
 - · endereço;
 - · copia do CPF e RG;
 - nome e data da fundação (quando entidade);
 - membros que compõem o quadro social e a diretoria (quando entidade);
 - · cópia do Estatuto ou Contrato Social (quando entidade);
 - cópia da Ata que autoriza a filiação à SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO (quando entidade).
- Art. 8°. Nestes e nos demais casos, após o recebimento dos pedidos pela presidência da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO e após a realização da votação acerca da admissão do candidato ou da entidade, os mesmos serão informados tanto da decisão quanto do cumprimento de outros requisitos necessários a admissão.
- Art. 9°. A admissão ao quadro social da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, será por maioria de votos da Diretoria, cabendo recurso do candidato à Assembléia Geral.
- Art. 10°. São direitos dos filiados a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO:
 - votar e ser votado;
 - participar de todas as atividades em que a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO estiver presente, bem como usufruir das vantagens que a mesma possa proporcionar e oferecer;
 - fazer conferências, defender teses, organizar palestras, projeções e congressos, comunicando programente a Secretaria para fixação e divulgação das datas e horarios;

propor novos sócios;

#



CERTIFICO que a presente fotocópia é igual à original arquivada neste Oficio de Registro Civil Titulos e Documentos Dou Fá

Timbé

PIMARTA ELIZABETH DELIGIJISCH Oficial SANDRA MARA BRIGONI 2° Øficiali Substituto participar dos eventos e demais atividades do calendarios sociedade DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURA MAIO;

tcmar parte das reuniões da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECENTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, expor idéias e discutir assun debate;

 solicitar a Diretoria reconsideração de suas próprias decisões, cabendo-lhe, ainda, direito de recurso à Assembléia Geral, onde todas as deliberações serão tomadas por voto secreto.

Art. 11. São deveres dos filiados:

- colaborar para o desenvolvimento, prestigio e divulgação da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- cumprir fielmente as disposições deste Estatuto e do Regimento Interno;
- quando possível e após prévia avaliação e aceitação, realizar doações a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- efetuar dentro do prazo estabelecido, o pagamento da mensalidade ou dos débitos contraidos com a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- pugnar pela solidariedade entre os filiados;
- comparecer às reuniões e às Assembléias quando convocado;
- comunicar à Diretoria quando da mudança de seu endereço;
- fazer suas reclamações por escrito;
- manter em dia seus compromissos.

Parágrafo Único. Os filiados à SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO não respondem individual ou solidariamente pelas obrigações financeiras contraidas.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. A SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO será administrada por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, ambos não remunerados.

- a) A Diretoria será composta de:
- · Presidente;
- Vice Presidente;
- · Diretor Esportivo, Social e Patrimonial;
- · Diretor Esportivo, Social e Patrimonial adjunto;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1° Tesoureiro;
- 2° Tesoureiro.

b) O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e três suplementes que não ocupem cargo na diretoria e cuja representação não seja composta por mais de um membro da mesma entidade filiada.

Art. 13. São atribuições da Diretoria:

superintender os serviços sociais em geral;

-



CERTIFICO que a presente fotocópia é igual à original arquivada neste Oficio de Registro Civil Títulos e Documentos Doy Fé

MARTA ELIZABETH DELIGDISCH Oficial
SANDRA MARA BRIGONI 2º Oficial Substituto

- julgar os balancetes mensais e balanços anuais elaborados pel Tesouraria, submetê-los ao Conselho Fiscal e apresentários Assembléia Geral para aprovação;
- executar as atribuições expressamente previstas neste Estatuto e no Regimento Interno;
- elaborar o relatório anual das atividades da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO para apreciação da Assembléia Geral.
- § 1°. A Diretoria sempre será eleita dentre aqueles que compõem a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, que poderá ser composta por membros e simpatizantes, ficando facultado ao Presidente eleito interferir na indicação de seus demais auxiliares.
- § 2º. O mandato da Diretoria será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleita apenas uma vez, para o mandato consecutivo.
 - § 3°. A Eleição ocorrerá sempre no mês de janeiro em anos pares.
- § 4°. A maioria simples de votos conquistados por um candidato, será fator de conhecimento do novo Presidente.
 - § 5°. Em caso de empate, assume o Cargo de Presidente o mais antigo integrante da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO.

Art. 14. Compete ao Presidente:

- representar a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, ativa, passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo outorgar poderes;
- convocar as Assembléias Gerais e Reuniões Extraordinárias;
- convocar e presidir as reuniões e assembléias;
- autorizar despesas, assinar cheques, visar e assinar documentos juntamente como Tesoureiro;
- contratar e dispensar empregados;
- assinar ofícios e outros documentos juntamente com o Secretário e os balanços com o Tesoureiro.
- § 1°. A admissão ou substituição de membros deverá ser apresentada pelo Presidente da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO ao Conselho Fiscal.

Art. 15. Compete ao Vice - Presidente:

 Auxiliar o Presidente e substituí-lo em suas ausências e impedimentos.

Art. 16. Compete ao Diretor Esportivo, Social e Patrimonial:

- · assessorar o Presidente e todos os membros da Diretoria;
- dar e solicitar consultoria a outras instituições;
- · programar e organizar reuniões de carater técnico e científico;
- cumprir outras designações que poderão ser outorgadas pelo Presidente;
- prestar assistência Técnica aos filiados sempre que entre o locópia presente folocópia



é igual à original amuivada neste Oficio de Registro Civil Titulos e Documentos Dou Fé

KIMARTA ELIZABETH DELIGDISCH Official DSANDRA MARA BRIGONI 2006cial Surveinion

Constant

e zelar, preservar e controlar o patrimônio da SOCIEDADE DE BOLAO.

BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO MESTANTO relatório individualizado, que deverá ser apresentado semestra mente.

organizar e promover atividades relacionadas a bocha, bolão, demos atividades desportivas e culturais visando a integração de comunidade;

- promover e divulgar as atividades da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- publicar e distribuir trimestralmente aos sócios, boletim informativo;
- promover e divulgar a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, usando os meios de comunicação disponíveis;
- representar e manter a cordialidade nas atividades da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- representar a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO nas suas programações, atividades e apresentações relacionadas a sua atividade.

Art. 17. Compete ao Diretor Esportivo, Social e Patrimonial adjunto:

 Auxiliar o Diretor Esportivo, Social e Patrimonial e substitui-lo em suas ausências e impedimentos.

Art. 18. Compete ao 1º Secretário:

- redigir, assinar e realizar a leitura das atas de reuniões e Assembléias;
- assinar juntamente como Presidente os oficios, bem como expedir circulares, convites e expedientes autorizados pelo Presidente;
- organizar, conservar e manter sob sua guarda o arquivo da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA CULTURAL 9 DE MAIO;
- prestar esclarecimentos aos filiados e mantê-los a par de todas e quaisquer atividades, através de circulares periódicas e relatórios anuais;
- superintender os serviços da secretaria;
- auxiliar o Presidente e o Vice Presidente no exercicio das respectivas funções, bem como substituí-los nos impedimentos.

Art. 19. Compete ao 2º Secretário:

 Auxiliar o 1º Secretário em suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

Art. 20. Compete ao 1º Tesoureiro:

- receber as anuidades, mensalidades e contribuições dos filiados;
- receber todas as verbas destinadas à SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- fazer os pagamentos autorizados pelo Presidente;
- recolher semanalmente o saldo em caixa em estabelecimento de credito local em conta própria da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, mantendo sob sua guarda os talões de cheques, os quais serão assinados obrigatoriamente pelo Presidente e pelo Tesoureiro, bem como os documentos das despesas;

Ati-



CERTIFICO que a presente fotocópia é igual à original arquivada neste Oficio de Registro Civil I ftulos o Oocumentos Dou Fé

MARTA ELIZABETH DELIGDISCH Officia

- organizar a escrituração contábil da SOCIEDADE DE BOCHA RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- elaborar balancetes mensais e o balanço anual, assinando os com o Presidente;
- pagar as contas visadas e vistadas pelo Presidente;
- dirigir e fiscalizar os serviços da Tesouraria, mantendo em dia a escrituração da contabilidade.

Art. 21. Compete ao 2º Tesoureiro:

 Substituir o l° Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos e auxilia-lo em suas funções.

Art. 22. A SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO poderá criar estruturas e Departamentos específicos, cujos membros serão nomeados pela Diretoria, podendo os mesmos acumular outros cargos na própria Diretoria.

Parágrafo Único. O número de estruturas e departamentos bem como suas atribuições serão objeto do Regimento Interno, aprovado pela Assembléia Geral.

Art. 23. São atribuições do Conselho Fiscal:

- avaliar e aprovar os balancetes mensais e balanços anuais encaminhados pela Diretoria;
- examinar os documentos de receita e despesa da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- · propor medidas econômicas e financeiras.
- Art. 24. A Diretoria e o Conselho Fiscal serão eleitos e empossados pela Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos no todo ou em parte, apenas uma vez, para o mandato consecutivo. As eleições serão convocadas por edital publicado na sede da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, com antecedência de 30 dias, ficando aberto o prazo de 20 dias para apresentação de chapas às Secretarias. Decorrido este prazo, é dado o prazo de 5 dias para impugnação das chapas.
- § 1°. As chapas deverão ser compostas por membros da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO.
- § 2º. duração do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 2 (dois) anos. Em caso de impedimento de qualquer componente da Diretoria, o substituto será nomeado pelo Presidente, em reunião de Diretoria, ouvidos todos os presentes.
 - § 3°. Em todas as votações o escrutínio será secreto.
 - § 4°. Cada filíado terá direito a somente um voto.
- § 5°. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria absoluta dos votos.
- § 6°. Poderão votar somente aque es filiados que estiverem em dia com todas as obrigações para com a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIOS

CORRECTIONS CORRECTIONS OF THE PROPERTY OF THE

CERTIFICO que a presente fotocópia é igual à original arquivada neste Oficio de Registro Civil Titulos e Documentos Dou Fé

MARTA ELIZABETH DELIGIOISCH Official SANDRA MARA BRIGONI Z Official Substituto

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS E REUNIÕES

- Art. 25. As Assembléias Gerais serão soberanas nas resoluções não contrárias as Leis vigentes e a este Estatuto.
- § 1º. As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, em relação ao total dos filiados, em primeira convocação e, em segunda, por maioria simples de votos dos associados presentes, salvo casos previstos neste Estatuto.
- § 2º. Compete privativamente às Assembléias Gerais tratar acerca da destituição de administradores e da alteração do estatuto.
- § 3º. Para as deliberações constantes do parágrafo anterior, serão exigidas a deliberação de assembléia especialmente convocada para este fim, cujo quorum e a forma de eleição dos administradores constam do presente estatuto.
- § 4°. Compete também às Assembléias Gerais tratar acerca da eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, da aprovação do balanço financeiro e demais relatórios da Diretoria.
- § 5°. A Assembléia Geral reunir-se-a no mês de jeneiro de cada ano para apreciar as contas e analisar o Balanço relativo ao exercício anterior.
- § 6°. As Assembléias Gerais serão convocadas por edital afixado na sede da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, com antecedência de mínima de 08 (oito) dias.
- Art. 26. Realizar-se-ão as Assembléias Gerais Extraordinárias, observadas as prescrições anteriores:
 - a) quando o Presidente ou a maioria da Diretoria ou o Conselho Fiscal julgar conveniente;
 - b) a requerimento de qualquer dos filiados, os quais especificarão pormenorizadamente os motivos da convocação;
 - c) a requerimento de 1/5 dos associados.
- Art. 27. A convocação da Assembléia Geral Extraordinária, quando feita pela maioria da Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos filiados, não poderá opor-se o Presidente da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, que deverá tomar providências para a sua realização.
- § 1°. Deverá comparecer a respectiva Assembléia sob pena de nulidade da mesma, a maioria dos que a promoverem.
- § 2°. Na falta de convocação pelo Presidente fá-la-ão aqueles que a deliberarem realizar.
- Art. 28. As Assembléias Extraordinárias só poderão tratar dos assuntos para que foram convocadas.
- Art. 29. As reuniões de Diretoria serão de caráter ordinário e extraordinário, convocadas por qualquer un dos seus membros, com a aprovação do Presidente.

CERTIFICO que a presente fotocópia é igual à original arquivada neste Oficio de Registre Civil Affulos e Decumentos Dou Fé

MARTA ELIZABETH DELIGDISCH Oficial

SANDRA MARA BRIGONI 27 Oficial Substituto



CAPÍTULO VII

DAS PENALIDADES

Art. 30. Os filiados de qualquer categoria que infringirem o Estatuto ou Regimento Interno, estarão sujeitos, de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão de até 120 dias;
- Exclusão.
- § 1°. A pena de advertência será comunicada por escrito pela Diretoria.
- \$ 2°. A pena de suspensão, até cento e vinte dias, será aplicada pela Diretoria.
- § 3°. A pena de exclusão também será aplicada pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.
- § 4°. As penalidades de advertência, suspensão e exclusão serão comunicadas por escrito através de carta ao sócio punido ou seu dependente, que deverá dar recibo, sob pena de ser notificado através de cartório.
- § 5°. A penas de suspensão e exclusão do associado somente ocorrerão quando houver justa causa, a qual deverá ser reconhecida através da realização de competente Sindicância e Processo Administrativo, restando totalmente assegurado o direito ao devido processo legal e seus corolários o contraditório e a ampla defesa.
- § 6°. A realização da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar anteriormente mencionados, iniciarão através da nomeação de uma Comissão, a qual será composta por um Presidente, um Membro e um Secretário, estes regularmente eleitos entre aqueles que compõem a Diretoria, Conselho Fiscal e Quadro Social, em Assembléia Extraordinária.
- § 6°. Demais competências, funções, responsabilidades, atribuições e procedimentos acerca da Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, constarão do Regimento Interno.

Art. 31. A pena de advertência será aplicada ao filiado que:

- ausentar-se dos compromissos firmados com a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, sem prévia comunicação ao Presidente;
- retirar, sem prévia anuência por escrito da presidência, qualquer documento ou objeto das dependências da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- opor resistência injustificada ao fornecimento de informações, andamento de documento, processo ou execução de serviço;
- promover manifestação de desapreço da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso a qualquer dos integrantes da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;

e atribuir a outrem atividades que che forem dele CERTIFICO que a presente fotocopia regimento interno cu pede proprio Presidente; é igual à original arquivada neste Oficio de Registro Civil Titulos e Documentos

TIMDÓ LO DA JALIANDE DE LIGORISCH Official
(SANDRA MARA BRIGONI 2º Oficial Substituto)

Dou Fé

COMMECTION CRAM DA DE STADO DE

Con

1º OFICIO

Pessons Mathicas

 compelir ou aliciar demais membros da SOCIEDADE DE BOCHA RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO a filiar-so a associação ou partido político, na sua sede.

Art. 32. A pena de suspensão será aplicada ao filiado que:

- reincidir em alguma das faltas que acarretam advertência;
- infringir dispositivo regimental, estatutário ou deliberação de órgãos diretivos e Conselhos da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- prestar informações falsas a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- promover desordens ou conflitos nas dependências da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- concorrer para o descrédito da Diretoria, Conselhos, Assembléia Geral e da própria SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, desrespeitando as suas resoluções ou instigando que outros o façam.

Art. 33. A pena de exclusão será aplicada quando o filiado:

- for condenado a pena de detenção ou reclusão através de sentença irrecorrivel transitada em julgado;
- desacatar, desrespeitar ou ofender de forma grave qualquer dos associados, seus familiares e dependentes, convidados ou membros da Diretoria ou Conselhos, no exercício de suas funções ou fora delas;
- promover desarmonia entre sócios ou procurar reduzir seu quadro social;
- desviar ou extraviar, com dolo 'ou culpa, documentos ou objetos pertencentes a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO;
- já houver sido suspenso por três vezes.

CAPÍTULO VIII

DO REGIME ECONÔMICO E FINANCEIRO

Art. 34. Constituem recursos financeiros da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO:

- a) os ganhos advindos das mensalidades, contribuições e anuidades;
- b) de quaisquer atividades prestadas;
- c) doações, legados, subvenções, auxílios e outros rendimentos;
- d) dotações consignadas no orçamento de Municipios, Estados e União.

Art. 35. O património da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO será constituído pelos bens que se lhe incorporem, tendo como finalidade assegurar a sua estabilidade e a independência econômica.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. De todos atos da directoria cabera recurso a

CERTIFICO que presente totocópia e igual a original arquivada neste Oficio de Registro Civil Títelos a Documentos Dou Fé

Timbó

MARTA ELIZABETH DELIGDISCH ORGISI SANDRA MARA BRIGONI 2º Oficial Substituto Art. 37. A SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESCORTIVA CULTURAL 9 DE MAIO não remunerará qualquer dos membros da Diretoria, Concedho Fiscal ou do Quadro Social, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer titulo ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita eventualmente apurados, serão obrigatória e integralmente aplicados desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo Único. Não existe entre os membros, filiados e a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO qualquer tipo de subordinação ou vinculo empregaticio.

Art. 38. Será passivel de eliminação dos quadros da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO o filiado que vier a descumprir o presente Estatuto e/cu praticar atos contrários às leis vígentes no País, garantido o devido processo legal e seus corolários o contraditório e a ampla defesa.

Art. 39. Se no decurso da existência da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO sobrevier obstáculos insuperáveis a sua continuidade, ou se ocorrências imprevistas indicarem a conveniência de sua dissolução, a Diretoria convocará a Assembléia Geral Extraordinária, para decidir a respeito da situação.

Parágrafo Único. Uma vez aprovada a dissolução da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO na Assembléia Geral, proceder-se-á imediatamente, a eleição de uma comissão de filiados que, com o Presidente, ficarão encarregados da liquidação.

Art. 40. O presente Estatuto poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos componentes da SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, em Assembléia Geral Extraordinária.

Art. 41. Dissolvida a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, os bens móveis, imóveis e demais direitos serão destinados a Associação de Moradores Bairro Dona Clara.

Art. 42. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria ad referendum a Assembléia Geral.

Art. 43. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação e competente registro.

Timbo, 14 de janei Siegfrid cuaas SIEGFRID MAAS CPF n°. 29	rabellorato Stoll	HELIODOR HORDINA CPF n°. Tesoureiro	The state of the s
6, 1) 3	WALTER HORSTMANN CPP nº. 0930043.1 Secretario	29-49 CERTIFICATION OF STADO DOU FÉ TIPO DE STADO	A ELIZABETH DELIGIBLE OF CHE
GISCARD ATAIDES WOLTER OF CONSTRUCTION IN COLUMN AND INCOME CONSTRUCTION OF SOLUTION SHOWS AND INCOME CONSTRUCTION OF SOLUTION SHOWS AND INCOME.	SERTOLDI 450 GENERADORACHA SI	EMOL	AMARA BRIGON 2 Oficial Subaltituto RS 170 SELO RS 120 autopticar a.(s) firma.(s) autopticar a.(s) firma.(s) autopticar a.(s) firma.(s)
	1108	Em lestemunh	da verdade

Nº 8906 fis 047 do Protección.

Apresentado no día 31 de 01 de 2006

Registrado no livro AO3 Fis. 43 Sob Nº 882

Na data supra

Timbó, 31 de 01 de 1006

OFICIO DO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS Sivana Alessandra Fiamonoini Oficial Designada Viviana Luuiza Boxchardt

Oficial Subistituta

R Anstiliano Ramos 39 Sala 02 Timbó/SC



CERTIFICO que a presente fotocópia é igual à original arquivada neste Oficio de Registro Civil Títulos e Documentos Dou Fé

Timbo & C

MARTA ELIZABETH DELIGISSEH Oficial BANDRA MARA BRIGONI 2º Official Substituto

NOL RS 1,70 SELONS 1,20

REITE AND ISLAND

CAA 80233

 Registro 882
 Livro A-7
 Folha 043
 Data 31/01/2005

 Este Reg. de P. J. posaul uma averbação

 Protocolo 38
 Livro 3
 Folha 065
 Data 13/04/2010

 Averbação 1052
 Livro A-14
 Folha 081
 Cata 13/04/2010

Oficial

Marte E. Deligdisch - Oficial
Edmarcio V da Costa - Escrevente Autorizedo

Era tudo o que continha no original que me foi apresentado e reproduzido por meio mecânico. Eu, dou fé. R\$33,70

AVERBACAO: ata de eleicao de diretoria averbado no Livro A-11, fls. 77 n. 882



SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA ESPORTIVA E CULTURAL NOVE DE MAIO Rua Edmundo Bell, 177 - Bairro Dona Clara Timbó - Santa Catarina

ATA Nº 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE DE BOCHA, BOLÃO RECREATIVA E ESPORTIVA CULTURAL NOVE DE MAIO-CNPJ:83.146.019/0001-78,, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as vinte horas, em sua sede social Salão Hordina sita à Rua Edmundo Bell, 177, Rodovia SC-477, Km, 03, Bairro Dona Clara nesta cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, em segunda convocação, regularmente convocada por Edital de convocação afixado na sede da Sociedade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Associados da Sociedade de Bocha, Bolão Recreativa e Esportiva Cultural Nove de Maio-CNPJ-:83.146.019/0001-78, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia: a) Apresentação do resultado das despesa no referente o ano de dois mil vinte e um. b) Eleição da nova Diretoria, conselho fiscal e diretor Esportivo. c) Assuntos diversos. Aberta a sessão pelo Presidente da Sociedade, senhor Nilton Steffen, que agradeceu a presença de todos e em seguida convidou os membros da Diretoria para fazer parte da mesa Diretora. Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente, convidou o vice-presidente da Sociedade senhor Nelson Hordina, para apresentar o resultado das despesas referente o ano de dói mi e vinte e um, pois nenhum evento foi realizado no referido ano. As despesas foram os seguintes: Alvará dos Bombeiros R\$129,00 (cento e vinte e nove reais), Alvará da Delegacia: R\$154,69 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), Alvará da Prefeitura: R\$239,25 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) Contabilidade: R\$1.100,00 (um mil e cem reais) Despesas da reunião da referida Sociedade, com seus respectivos Associados: R\$1.163,00 (um mi cento e sessenta e três reais). Aplicação financeira em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um: R\$84.017, 97, (oitenta e quatro mil e dezessete reais noventa e sete centavos). Em seguida a prestação de contas foi colocada em discussão para aprovação ou não, sendo aprovado por unanimidade por todos Associados presentes. Em seguida iniciou-se o processo da eleição da nova diretoria, Conselho Fiscal e Diretor Esportivo. Sendo apresentado somente uma chape única, após o processo eletivo, que transcorreu por escrutínio secreto, concluído a apuração, a chapa apresentada foi eleito por unanimidade do associados presentes, em seguida a chapa eleita foram empossada para gestão de dois mil e vinte e dois á dois mil e vinte quatro, representation pelos seguintes Associados: Para Presidente: Senhor Fridolino Borchardt,

329-91, Vice Presidente, Senhor Belator Braz de Azevedo CDE: 34, Primeira Secretária, Senhora Tatiana Dickmann CPF: 15, Primeiro Tesoureiro Segunda Secretária senhora Flena Raitz, CPF 31 Segundo tesoureiro, senhor Flavio Sypriany. rdina, CPF בט.סש-00, Conselno Fiscal Ffetivo, Senhor Antonio Ferrari, CPF . . e o Senhor Ademir Sypriany, CPF: senhor Erich Milcke, CPF: 58. Senhor Alcides knopp Suplente Conselho Fiscal, Senhor Arno Engel, CPF: 3. Diretor 2 e o senhor Mauricio Schuberdt CPF: 34. Diretor Esportivo social e Patrimonial, senhor Mauricio Stefen, CPF: Esportivo social e Patrimonial Adjunto senhor Márcio Zickuhr, CPF seguida discutiu-se, sobre assuntos diversos, o baile Colono será realizado no dia trinta de



Foi comentado sobre o baile do Rei e Rainha de bolão, que havia sido programado para o dia dezoito de abril do ano de dois mil e vinte, o respectivo evento foi adiados em razão da pandemia, uma nova data vai ser agendada para realizar o respectivo baile do Rei e Rainha de bolão, com alterações e substituição da segunda princesa a senhora Isolda Milke, pela senhora Evanilde Sypriany. Nada mais havendo à tratar, foi encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária e para constar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Diretoria. Timbó, 05 de março do ano de 2022 Vatiana Dickmann Fridolino Borchardt Secretário Presidente CPF: 55 CPF:: Nelson Hordina Diretor financeiro TAMELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULO TANA DICKHANN (GKC75041-JD33) HADASSA KRUGER HLABUNDE - Esc En olumentos, 1 Reconhecima po de firma a décidio RE 3,80 Fiscal ração pago RE 3,11 | Total RE 7,00 | Austro 6** 686147 entos. 2 Re Confira on dados do ato em hitp://selo.tjsc.jus.br/





ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1803	DATA DE ABERTURA 03/03/1975	CONTROLE DE EMISSÃO 218/2022	PRAZO DE VALIDADE 15/05/2023
CPF/ CNPJ 83.146.019/0001-78		RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE DE BOCHA	E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTI	VA E CULTURAL 9 DE MAIO	
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO RUA EDMUNDO BELL			NÚMERO 177
CEP 89.120-000	BAIRRO DONA CLARA		COMPLEMENTO
ATIVIDADE PRINCIPAL 9430.8/00.00 ATIVIDA	DES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA	DE DIREITOS SOCIAIS	
ATIVIDADE SECUNDARIA(\$)			
	DES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATI		TE
9499.5/00.00 ATIVIDAI	DES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFIC	ADAS ANTERIORMENTE	
CONTADOR / CONTABILIDADE R KOSMOS PRESTADORA	ESPONSÁVEL SERVICOS LTDA		
OBSERVAÇÃO			

Esta licença versa apenas sobre a atividade exercida e não considera a legalidade da edificação deste estabelecimento. A edificação está sujeita a fiscalização de obras a qualquer momento, podendo ser aplicadas as penalidades cabíveis em caso de irregularidades (LC Nº 363, de 17/12/2008).

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Fundamentação Legal: Arts. 314, 315 e 316 da Lei Complementar 142/1998 e suas alterações. Complementarmente deverá ser observado o Plano Diretor e Código de Posturas Municipal, bem como a Legislação Ambiental municipal, estadual e federal em vigor.

TIMBÓ, 16 de novembro de 2022.

IMPORTANTE:

- De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura quaisquer alterações cadastrais efetuadas.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a BAIXA deste Alvará, sob pena de enquadramento de débito dos exercicios.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por ALINE CORDOVIL DO ROSÁRIO



DECLARAÇÃO

Eu, JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito Municipal de Timbó, <u>DECLARO</u> para os devidos fins e efeitos, que a entidade **SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA**, **DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO**, com sede na Rua Edmundo Bell, n° 177, Bairro Dona Clara, nesta cidade de Timbó-SC, inscrito no CNPJ n° 83.146.019/0001-78, encontra-se em pleno funcionamento com suas atividades.

Timbó, 21 de novembro de 2022

JORGE AUGUSTO KRÜGER Prefeito de Timbó



(*) As informações apresentadas são referentes ao último dia processado

☐ CLI-004 L

RELATÓRIO PERFIL DE CLIENTE

Data Processamento:

26/03/2014

Data Emissão:

27/03/2014

Página 1 de 2

A 21C	OOD							Ho	ra Emis	são:		16:10:59
1. IDENTIFICAÇ	ÃO DO CLIEN	ITE	Para Allenia								Serie.	
Código	Nome Cliente						1	CPF/CI	NPJ			
5.682-0	SOC DE BOCI	HA E BOL	AO REC DESP	E CULTURAL	9 DE 1	OIAN		83.146	.019/00	01-78		
Endereço					Núr	mero Ende	ereço	Comp	plement	0		
RUA - EDMUNDO B	ELL				177			SALA	10			
Bairro			Cidade						CEP			Telefone
DONA CLARA			TIMBÓ						89120-	000		3382-2585
2. CARACTERÍS	STICA DO CLI	ENTE				J. SV						
Cooperativa/Pac				Perfil Tarifá	rio				Risc			
00 - COOPERATIVA	A DE CRÉDITO D	E LIVRE /	ADMISSÃO DE	PERFIL ISE	ENTO				NÍVE	EL DE RI	SCO A	
Gerente			Tributação	, '						Data Últi	ma Reno	vação
KLEBER PELLIM			CPMF: S	IM IO	F: SIN	А	IRRF:	SIM		23/04/20	13	
CONTAS CO	RRENTES		STORE STATE				I hit					
Nº Conta	Ch Esp/Cta Gar	antida	Saldo Atual	Saldo Bloqu	eado	Saldo	Bloq Ju	udicial	Part	icipação	Situaç	ão Data Abertura
4.746-5		0,00	412,50		0,00			0,00	10	Titular	ATIV	/A 23/04/2013
4.745-7		0,00	0,00		0,00			0,00	10	Titular	INATI	VA 23/04/2013
4. CAPITAL SO	CIAL (*)								8118			
Matricula		Subs	crito	Integra	lizado			A Dev	volver			Data Matricula
	102705		50,00			50,00				0,00		23/04/2013
5. APLICAÇÕE	S FINANCEIR	AS (*)			216							
•	Modalidade			N° Aplicação	0	Vr. Aplica	eção	Tx. A	nual (%) Perc.	Índice	Saldo
RDC - LONGO PÓS	S CDI				1	- 1	412,50		0,0	00	96,00	431,1
RDC - LONGO PÓS	S CDI				2	5.	000,000		0,0	00	96,00	5.223,4
RDC - LONGO PÓS	S CDI				3	10.	00,000		0,0	00	96,00	10.180,3
RDC - LONGO PÓS	S CDI				4	5.	00,000		0,0	00	96,00	5.071,8
6. CRÉDITO RI	JRAL (*)		True II	THE PART OF THE		Marie W	Mi		14.1			
Contrato	Data Operação	Data V	encimento	Taxa Juros	Risc	00 \	Valor Co	ontrato	Sa	ldo Dev.	Contábil	Valor a Liberar
EMPRÉSTIM	10 (*)		20 mg	No. of the last	11.571		711					
Contrato	Data Operação	Da	ta Vencimento	Taxa	de Jure	os	Ris	со	Val	or Contra	to	Saldo Dev. Contábil
8. TÍTULOS DE	SCONTADOS	(*)										
	Modalidad	e		Titul	os		Valor To	otal	V	alor Vend	idos	Valor Limite
9. COBRANÇA	(1-3 to 1-3 to 1				1035			15111				
Carl	teira	T	Quantidade T	itulos		V	alor Tota	al			Valo	r Vencidos
Simples												
Caucionada											51	
Vinculada												
Risco Sacado				w								
10. RESPONSA	ABILIDADE IN	DIRETA	(*)									a Legines
Ch. Esp./Cta			Crédito Rur	al		Emp	réstimos	s			Títulos I	Descontados
11. INFORMAÇ	ÕES CADAS	TRAIS F	POSITIVAS	Se tone								
	Reno	la Mensal						,	Valor To	ital dos B	ens	
				5.000,00								0,0

12. CHEQUE	S		Ed Estillati						
Qtde	Cheques sem fundo (11)	Qtde Cheques sustados ou revogados (21) Qtde Chequ				ues ativos no CCF (12, 13 e 14)		
13. LIMITES	OPERACIONAIS (INFORM/	ADOS)						
	Limite Curto Prazo			Limite Lo	ongo Pra	zo		Credito Rotati	vo
14. AVAL CF	RUZADO	65 - 45		Stati.					
	Qtde Co	ntratos					Valor To	otal	
15. PREJUÍZ	20								
Contrato	Modalidade	Taxa	Dt Operacional	Dt. Ver	ncimento	Dt. Transf. Prej.	VIr. Operação	VIr Transf.	Vir. Sld Devedor
16. PARECE	ER GERÊNCIA/DIR	ETORIA						THE SERVICE	
17. CUSTÓD	IA - CHEQUES LIC	QUIDADO	S	7					
	Prazo			Qtde Do	ocumento	os		Valor Total	
	Total				0				R\$ 0,0
18. CUSTÓD	DIA - CHEQUES A I	IQUIDAF	2						
	Prazo			Qtde D	ocumento	os		Valor Total	
ette.					۸				R\$ 0.0

ANEXO II - PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

Órgão/Entidade Proponente Soc. Bocha e Bolão Rec. Desp. Cultural 9 de Maio				CNPJ 83.146.019/0001			78
Endereço Rua Edmund Bell, 177				Bairro Dona Clara		a	
Cidade Timbó	UF SC	CEP 89120-000	DDD/Telefone 47 3382-2585				
Conta Corrente Banco 4745-7 Sicob-Crediger				le Pagamento			
Nome do Respons Fridolin Borchardt		ntidade			CPF	20.325	91
RG Cargo Presidente							
Endereço Rua Cruz e Souza,	660			Bair Rio	ro Tigre		
Cidade Benedito Novo	UF SC	CEP 89134-000	DDD/Telefone 47 3385-0307				

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução				
Manutenção Clubes 2022	Início Novembro 2022	Término Nobembro 2022			
Identificação do Objeto: O presente projeto trata da concessão e Bolão Rec. Desp. Cultural 9 de Maio	o de repasse financeiro para a r que será aplicada conforme os	manutenção da Soc. Bocha termos da lei			
Justificativa do Projeto: A Sociedade necessita adquirir duas go bebidas					

x riolalio Bordarth

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Meta	Detalhamento dos Bens/Serviços a serem adquiridos/contratados	Valor Orçado por Unidade	Valor Total
1	02 Geladeiras	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
		TOTAL GERAL	R\$ 11.000,00

4. CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO

	inuica	dor Físico	Duração	
Especificação	Unidade	Quantidade	Início	Término
Aquisição 02 Geladeiras		02	11/2022	11/2022
	-			
		Unidade	Unidade Quantidade	Unidade Quantidade IIIIdo

5. CRONOGRAMA FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor						
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor	///				R\$11.000,00	

Timbó, 12 de Novembro de 2.022.

* Fuololio Borlors# Assinatura do Presidente da Entidade



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE

MAIO

CNPJ: 83.146.019/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:03:23 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: 7789.8AFF.0C16.BC6D Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

83.146.019/0001-78

Razão Social:SOC DE BOCHA E BOLAO RECREATIVA E ESPORTIVA 9 DE MAIO

Endereço:

EST TIMBO BENEDITO NOVO SN / DONA CLARA / TIMBO / SC / 89120-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103002404861527463

Informação obtida em 16/11/2022 16:06:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Timbó

Secretaria da Fazenda e Administração

Certidão Negativa de Débito

Nº 26157/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:

83.146.019/0001-78

Código:

653683

Contribuinte: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO

Endereço:

RUA EDMUNDO BELL, 177

Bairro:

DONA CLARA

Cidade:

Timbó - SC

CEP:

89.120-000

nalidade: REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 14/11/2022 às 05:08:33

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO ANO DE 2022

A A Sociedade de Bocha e Bolão, Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio, com sede no Salão Hordina, sito a rua Edmundo Bell nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó, Estado de Santa Catarina, inscrita sob o CNPJ nº 83.146.019/0001-78, tem o seguinte cronograma para o ano de 2022:

ORD		LOCAL	EVENTO
1.	23/07/22	Timbó/SC	Jantar e Baile Homenagem aos Sócios e Colonos
2.			

Nota:

 Vale ressaltar que em virtude da pandemia dois eventos de inicio de ano não foram realizados.

Fridolin Borchardt
Presidente

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL

9 DE MAIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.146.019/0001-78 Certidão nº: 40286868/2022

Expedição: 16/11/2022, às 16:08:54

Validade: 15/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **83.146.019/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

ANEXO I - DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O PROCESSO DE CONCESSÃO

1	Solicitação ao dirigente máximo da Unidade Concedente;	01
п	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a ser emitido no site da Receita Federal;	02
Ш	Comprovante de endereço da entidade e do seu representante legal;	02 - 0
IV	Cópia autenticada do RG e do CPF do presidente;	04
v	Cópia do estatuto e de suas alterações, devidamente registrados no cartório competente;	05 - 1
VI	Cópia autenticada da ata da última assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade, registrada no cartório competente;	18 - 19
VII	Cópia do alvará de funcionamento fornecido pelo Município, se for o caso;	20
VIII	Atestado de funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, com data de emissão não superior a doze meses;	21
IX	Comprovante de abertura de conta corrente vinculada ao projeto;	22 - 23
х	Plano de trabalho devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade interessada, conforme Anexo II;	24 – 25
XI	Certificação de entidade beneficente de assistência social/saúde, emitida por Conselho de Assistência Social/Saúde, nos termos do artigo 4º;	x
XII	Cópia da Lei de utilidade pública, quando exigida pela legislação da concedente;	x
XIII	Certidão Negativa de Débitos emitida pela Previdência Social;	26
XIV	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF;	27
XV	Certidão Negativa de débitos municipais;	28
XVI	Relatório de atividades desenvolvidas nos últimos doze meses;	29
XVII	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do art. 29, inciso V, da Lei 8.666/93, quando envolver o pagamento de pessoal com os recursos pretendidos;	30
XVIII	Em se tratando de obras complementar com os documentos do Anexo III;	x
XIX	Parecer do ordenador de despesas da unidade concedente do recurso com a aprovação da concessão pelo Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 2º.	

Timbó, 18 de novembro de 2022.

KARINE KASPAREIT CPF:

· Aux. Serv. Administrativos

COMUNICADO INTERNO Nº 091/2022.

Timbó (SC) 22 de novembro de 2022.

DE: CONTABILIDADE

PARA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA

ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 019-FCT/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de concessão de auxílio para a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, com 31 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

Beneficiado: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO Empenho 500/2022

A. Após análise dos documentos cadastrais apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o check-list apresentado na página 31 conferido pela funcionária Karine Kaspareit.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Juliana Cordeiro Campodonio Eloy

CRC-SC 042.256/0-O - CPF

Timbó (SC), 12 de Dezembro de 2022

PARECER TÉCNICO

A cidade de Timbó foi colonizada por imigrantes alemães e italianos, e preservar a cultura destes povos, através da gastronomia, da música, dos usos e costumes, da arquitetura da dança e da língua é um dos objetivos da Fundação Cultural de Timbó. A Tradição dos Clubes de Caça e Tiro de origem alemã está completando quase 800 anos na Alemanha e 163 anos de tradição no Vale do Itajaí. Passada de pai para filho está tradição é considerada como um dos principais legados culturais deixados pelos nossos imigrantes.

Com origem na cidade de Blumenau já em 1859 os clubes de Caça e Tiro foram se espalhando ao longo das cidades do Vale na medida em que elas conseguiam sua independência administrativa. Atualmente a cidade de Timbó conta com 10 Clubes de Caça e Tiro com uma participação estimada em quase mil pessoas atuantes. A tradição dos Clubes de Caça e Tiro é mantida com aproximadamente 40 festas de Rei e Rainha ao longo do ano, mantendo a tradição através de várias modalidades como: Tiro, Tiro ao Pássaro, bocha, caneco, bolão, bolão de mesa e dado. A tradição dos Clubes de Caça e Tiro é tão significativa que todos os Clubes de Caça e Tiro da cidade participam de um concurso onde representantes de todas as sociedades participam de uma competição e os melhores em cada modalidade são considerados Reis, Rainhas, Cavaleiros e Princesas da Festa do imigrante.

A Sociedade de Bocha e Bolão, Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio é uma entidade sem fins lucrativos e semanalmente seus sócios participam da modalidade. A Sociedade tem participado ativamente em todos os eventos culturais alusivos a cultura do município, representando com lisura a cidade em várias competições.

A manutenção através de auxílio financeiro à entidade Sociedade de Bocha e Bolão, Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio, atende todos os incisos do art. 2º do Decreto Municipal nº 3080/2013, sendo uma forma de continuar preservando o legado cultural de nossos antepassados alemães no município, possibilitando a preservação desta cultura e abrindo espaço para novas formas de preservação cultural.

Diretor Presidente Fundação de Cultural e Turismo de Timbó

DE PRESTAÇÃO CONTAS



FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Estado de Santa Catarina CNPJ: 03.918.310/0001-88

Endereço: AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414 Avenida Sete de Setembro CEP: 89120000

Telefone: (47) 3380-7600

Cidade: Timbó

Nota de Empenho								500/2022		
Espécie:	Ordinário	Categoria:	Responsável	Data Emis	ssão:	05/05/202	2 D	ata Vencimento:	10/05/2022	
			1103000000000000 - Subvenções sociais 9112000200000000 - Subvenções a Pagar (F)				Ordem de Compra:			
Referência	: 37									
Órgão	22	Funda	ção de Cultura e	Turismo de	Timbo	5		450	e com	
Unidade	: 003	Gestă	o Pública do Tero	eiro Setor				10	0,	
Ação	2698	TRAN	SFERÊNCIA DE	RECURSO	SAE	NTIDADES	CULTUR	RAIS 0		
Funcional	0013.0392.0	207 GEST	ÃO PÚBLICA E O	3º SETOR	2			10	للا	
Elemento	3,445.000.00	00.000.000.C Transf	C Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos							
		0.000.000.C Outras								
Vinculo:	01000000	Recur	sos Ordinários					9	The state of the s	
Credor:	653683 - SO CULTURAL	CIEDADE DE BOO	HA E BOLAO, R	ECREATIV	A, DE	SPORTIVA	E	Banco:	756	
Endereço:	RUA EDMUN	NDO BELL - 177		Cidade:	Timbo	s, sc		Agência:	3087 - 2	
CPF/CNPJ:	83.146.019/0	001-78		Telefone:	(04) 73	3382-2585		Conta Corrent	e: 4745 - 7	
Dotação Inic	ial: 66.	700,00					Emp	enhado Anter.:	31.000,0	
Suplementar	do:	0,00		.480			Valor d	este Empenho:	11.000,0	
Anulado	(-): 24	700,00		N. TIMO				Total (B):	42.000.0	
Total (A): 42	.000,000	OREF. M	GU				Saldo (A - B):	0.0	
Proces	sso Licitação:		64		Date	do Processo				
Modalidade:			PREF. MUN. TIMBO Valor of Processo: Número do Contrato:							
	do Processo:				Co	ntrato Aditivo				
Retenções Conta	Descrição									
Jones	Descrição					Total		or Retenção \ 0.00	/al. Est Retenção 0.	
	OS DA ENTID	ILIO FINANCEIRO ADE, CFE LEI Nº 3					Total	Empenho: da Anulação: das Retenções:	11.000,0 0,0 0,0	
		201001						1017	AL 11.000,0	
Fica empenha ONZE MIL RE	1	icia de: R\$ 11.	.000,00					01	10	
MEYKE EL	KE DANKEA DE		JULIANA CORDEIA	iana (lay	ELOY	0	ordination of	La	

DIRGE REVELINO FERREIRA
Diretor Presidente
Matricula 15830-4
PUNDAÇÃO DE CULTURA E TURBINO DE TIMBO

7.4



Prefeitura de Timbó

Residence (CARD)

- 4

Diário Oficial dos Muncipios de SC Autopublicação nº...32.73.19.3....

Na data de : 23 J 22 J 20 3 2



LEI N° 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Autoriza a concessão de auxílio financeiro para entidades culturais deste município.

JORGE AUGUSTO KRÜGER, Prefeito de Timbó-SC.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º O Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó fica autorizado a conceder, para o exercício 2022, auxílio financeiro no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), a serem divididos entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:
- I Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- II Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;
- III Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;
- IV Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- V Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;
- VI Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;
- VII Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- VIII Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;



2

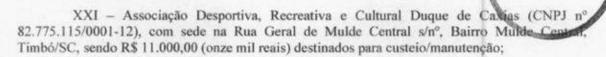


- IX Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.358/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil residestinados para custeio/manutenção.
- X Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399,730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XI Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.
- XII Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIII Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIV Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XV Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XVI Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XVII Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XVIII Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIX Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000.00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XX Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

3



Prefeitura de Timbó



- XXII Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXIII Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXIV Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXV Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXVI Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXVII Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXVIII Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXIX Banda Musical "Acordes Celestes" (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;
- XXX Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ n° 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, n° 710, anexo à Sociedade Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.
- §1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.
- §2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.





§3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.

§4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

§6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no ressarcimento dos numerários ao Poder Executivo.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento-Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS
300000,00	DESPESAS CORRENTES
330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS
400000.00	DESPESAS DE CAPITAL
440000.00	INVESTIMENTOS
445000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS EUCRATIVOS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 28 de abril de 2022; 152° ano de Fundação; 88° ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER Prefeito de Timbó/SC





DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede auxílio financeiro para entidades culturais deste município.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso XXII, c/c art. 70, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de Abril de 1990, e de conformidade com a Lei nº 3263, de 03 de dezembro de 2021, bem como Lei nº 3294, de 28 de abril de 2022,

DECRETA:

- Art. 1º Fica concedido, através da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, auxílio financeiro para o exercício 2022 no valor de até R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais), dividido entre as seguintes entidades, nestes moldes e proporções:
- I Associação de Moradores do Bairro São Roque (CNPJ nº 79.374.054/0001-77), com sede à Rua Pomeranos, nº. 6548, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- II Associação de Moradores do Bairro Dona Clara (CNPJ nº 79.373.882/0001-90), com sede à Rua Dona Clara, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados para custeio/manutenção;
- III Associação de Moradores do Bairro das Nações (CNPJ nº 79.358.503/0001-93), com sede na Rua Inglaterra, nº 630, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;
- IV Associação Esportiva e Recreativa do Bairro Padre Martinho Stein (CNPJ nº 28.001.125/0001-55), com sede na Rua Jambeiro, nº 101, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- V Associação de Moradores do Bairro Araponguinhas (CNPJ nº 79.358.552/0001-26), com sede na Rua Amazonas, nº 179, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;
- VI Associação de Moradores do Bairro Pomeranos (CNPJ nº 73.879.595/0001-70), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dos quais R\$ 3.000,00 (três mil reais) serão destinados para custeio/manutenção e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para investimentos;
- VII Associação dos Moradores do Bairro Travessão dos Tiroleses (CNPJ nº 04.190.402/0001-57), com sede na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Travessão dos Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;

Prefeitura Municipal de Timbó - CNPJ 83:102.784/0001-15 Avenida Getulio Vargas, 700 Caixa Postal 04 - Fone / Fax: (47) 8382-3655 CEP: 89120-000 Timbó - SC





- VIII Associação de Moradores da Comunidade de Tiroleses (CNPJ nº 74.028.143/0001-48), com sede na Rua Tiroleses, s/nº, Bairro Tiroleses, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- IX Associação de Moradores do Bairro Mulde Alta (CNPJ nº 02.318.258/0001-66), com sede na TBO-440, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção.
- X Associação de Moradores do Bairro dos Estados (CNPJ nº 05.399.730/0001-20), com sede na Rua Frei Bruno, nº 33, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XI Associação de Moradores do Bairro Mulde (CNPJ nº 20.127.249/0001-70), com sede na Estrada Geral Mulde Central, s/nº, Bairro Mulde, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (scis mil reais) destinados para custeio/manutenção.
- XII Associação dos Moradores do Bairro das Capitais (CNPJ nº 79.359.220/0001-66), com sede na Rua Expedicionário Pedro João Silva, nº 607, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIII Sociedade Recreativa, Desportiva, Cultural e de Caça e Tiro São Roque (CNPJ nº 09.614.570/0001-46), com sede na Rua Pomeranos s/nº, Bairro São Roque, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XIV Sociedade Recreativa e Desportiva Alegria (CNPJ nº 86.379.112/0001-10), com sede na Rua Edmundo Bell, s/nº, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XV Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural Cedro (CNPJ nº 83.793.497/0001-70), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 Cedro Margem Esquerda, nº 7155, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XVI Clube Esportivo, Recreativo e Cultural Fritz Lorenz (CNPJ nº 82.776.246/0001-14), com sede na Estrada Geral Mulde Alta, s/nº, Bairro Mulde Alta, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;
- XVII Esporte Clube Água Verde (CNPJ nº 72.557.903/0001-89), com sede na Rua Alwin Schumann, nº 330, Bairro Pomeranos, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;
- XVIII Clube Caça e Tiro Frederico Donner (CNPJ nº 86.379.104/0001-74), com sede na Rua Aristiliano Ramos, nº 1.439, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

Prefettura Municipal de Timbó - CNPJ 83-102.704/0001-15 - Avenida Getúlio Vargas, 700 Caixa Postal 04 - Fone / Fax: (47) 3382 3655 - CEP: 89120-000 Timbo - SC





XIX - Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio (CNPJ nº 83.146.019/0001-78), com sede na Rua Edmundo Bell, nº 177, Bairro Dona Clara, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para investimentos;

XX – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Liberdade de Timbó (CNPJ nº 83.792.960/0001-69), com sede na Rodovia Municipal TBO-010 - Cedro Margem Esquerda, nº 4406, Bairro das Nações, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXI – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Duque de Caxias (CNPJ nº 82.775.115/0001-12), com sede na Rua Geral de Mulde Central s/nº, Bairro Mulde Central, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXII - Clube Ginástico Guairacás (CNPJ nº 82.775.099/0001-68), com sede na Rua Germano Brandes Sênior, nº 950, Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIII – Associação Desportiva e Cultural Cetisa (CNPJ nº 12.200.731/0001-60), com sede na Rua Petunia, nº 210, Bairro Padre Martinho Stein, Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIV – Centro de Tradições Gaúchas Galpão Amigo (CNPJ nº 00.514.184/0001-08), com sede na Rodovia SC 417 Km2, s/nº, Bairro das Capitais, Timbó/SC, sendo R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXV – Associação Folclórica Blauer Berg (CNPJ nº 09.466.458/0001-05), inscrição municipal nº 9678, com sede na Rua Seara, nº. 233, Bairro Imigrantes, Timbó/SC, sendo R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVI – Orquestra de Câmara Municipal de Timbó (CNPJ nº 07.749.478/0001-68), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVII - Banda Municipal Professor João Müller (CNPJ nº 86.949.849/0001-21), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Timbó/SC, sendo R\$ 248.620,00 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais) destinados para custeio/manutenção;

XXVIII – Associação do Grupo Folclórico os Cinquentões (CNPJ nº 14.738.358/0001-20), com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 414, Bairro Centro, Timbó/SC, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinados para custeio/manutenção;

XXIX – Banda Musical "Acordes Celestes" (CNPJ nº 10.984.966/0001-64), com sede na Rua Blumenau, nº 480, Bairro dos Estados, Timbó/SC, sendo R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) destinados para custeio/manutenção;

XXX – Associação do Coral Leopoldo Kurtz da Sociedade Recreativa Cultural Timbó (CNPJ n° 21.715.790/0001-61), com sede na Rua Aracaju, n° 710, anexo à Sociedade

Prefeitura Municipal de Timbó - Chir J 83.102 / 64/000 15 - Avenida Getúlio Vargas, 700 Caixa Postal 04 - Fone / Fax: (27) 3262 3655 - CEP: 89120-000 Timbó - SC





Recreativa e Cultural de Timbó/SC, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados para custeio/manutenção.

- §1º Os valores, decorrentes do apoio e parcerias realizadas com a Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, deverão ser destinados exclusivamente às finalidades indicadas pelas entidades mencionadas neste artigo, e serão repassados por intermédio de depósito em conta específica aberta pela entidade beneficiada.
- §2º Os valores serão repassados em parcela única no ano de 2022, após cumpridos os requisitos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
- §3º As entidades deverão utilizar os valores no exercício 2022, prestando contas no mesmo prazo.
- §4º O presidente da cada entidade beneficiada é responsável pelos recursos repassados, devendo prestar contas nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
- §5º A liberação dos valores fica condicionada à apresentação do processo de concessão nos termos do Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie.
- §6º A não utilização dos valores no prazo estabelecido, assim como a ausência da apresentação do processo de concessão de que trata o Decreto nº 3.080, de 15 de março de 2013, alterações e demais normas aplicáveis à espécie, implicará no ressarcimento dos numerários ao Poder Executivo.
- Art. 2º As despesas previstas no art. 1º correrão à conta do seguinte Projeto/Atividade, Elemento e Unidade Orçamentária do Orçamento Programa 2022 da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, com a seguinte classificação:

22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS
300000.00	DESPESAS CORRENTES
330000.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
22.003.0013.0392.0207.2698	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS
400000,00	DESPESAS DE CAPITAL
440000.00	INVESTIMENTOS
445000.00	TRANSFERÊNCIA A INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3°, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 02 de maio de 2022; 152º ano de Fundação; 88º ano de Emancipação Política.

JORGE AUGUSTO KRÜGER Prefetto de Timbó/SC

Prefeitura Municipal de Timbo - CNPJ 83.102.764/0001-15 - Avenida Gerulio Vargas, 700 Caixa Postal 04 - Fone / Fax: (47) 3382 3655 - CEP: 89120-000 Timbo - SC

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT



Financeiro Comprovante de Pagamento Pág 1 / 1

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Data: 18/11/2022

Declaramos ter pago à SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas/Jurídicas sob o número 83.146.019/0001-78 a importância de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), conforme crédito em conta

Conta Corrente Beneficiário Banco: 756 - BLUCREDI - (CREDIGER) Agência: 3087 - Timbó Conta Corrente: 4745 - 7 Número da Ordem Bancária: 40969

Valor Creditado: R\$ 11.000,00

Dados do Empenho

Número do Empenho: 500 / 2022 Número da Liquidação: 532

Órgão Emissor: Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Número

500

Documentos Fiscais

Tipo

Auxílio Concedido

Conta Corrente Prefeitura Banco: 1-BANCO DO BRASIL Agência: 629 - TIMBO - SC Conta Corrente: 7401 - 2 Número da Ordem Bancária: 40969

Data de Emissão: 05/05/2022 Data da Liquidação: 05/05/2022

Série





FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

Estado de Santa Catarina

CNPJ: 03.918.310/0001-88

AVENIDA SETE DE SETEMBRO - 414 Avenida Sete de Setembro CEP: Endereco:

Telefone: (47) 3380-7600

Cidade:

89.120-000

Timbé

Ordem de	Pagament	o de	Em	penho
	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE			III I I I I I I I I I I I I I I I I

Número:

Data da Ordem:

Empenho:

Liquidação:

1590

18/11/2022

500 / 2022

532 / 2022

Referência: 37

Orgão: 22

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Unidade: 003

Gestão Pública do Terceiro Setor

Ação: 2698

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS

Funcional: 0013.0392.0207

GESTÃO PÚBLICA E O 3º SETOR

Elemento: 3445000000000000000 Subelemento: 3445043990000000000

Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

Vínculo: 01000000

Outras subvenções sociais Recursos Ordinários

Credor: 653683 - SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO

Endereço: RUA EDMUNDO BELL - 177

Cidade:

Timbó, SC

CPF/CNPJ: 83.146.019/0001-78

Telefone:

Banco: 756

Agência: 3087-2

653683

C/C: 4745-7 Nota Fiscal: 500

Banco: 756-0 Agência: 3087-2

Conta: 4745-7

653683

Nota Fiscal: 500



Histórico

REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA INVESTIMENTOS DA ENTIDADE, CFE LEI Nº 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Banco

Agência 629

Tipo Documento

Número

Valor Pago

7401 - 2 BANCO DO BRASIL

Borderô

40969

11.000,00

Assinado digitalmente por: LUCIANA RAQUEL BOTTNER 035.459.089-84 18/11/2022 16:24:50

atende net/p5377dc27da8db ESTÉ DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 18/11/2022 16 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS)

	eficiada					
ociedade Bo		tecreativa Desportiva Cu	ultural 9 de Maio			
Responsável Fridolin Borch				CPF 217.820.329-91	Telefone 3382-2585	
ota de Emp	enho			×		
N		Data	Valor	1		
5∞1	2022	05/05/22	11.000,00			
Data	Histórico				Recebimentos	
21/11/2022	Valor Receb	oido			R\$ 11.000,00	
				TOTAL	R\$ 11.000,00	
			DESPESAS			
N° Doc.	Data	CNPJ/CPF		Histórico		
28/01/1908	23/11/2022	06.248.813/0001-81	Silvio Den	nis Reis	R\$ 11.000,00	
				TOTAL	R\$ 11.000,00	
					110 1110 00,00	
		Justifica	tiva para a utilização de che	onnes		
			tiva para a utilização de ch	cques		
			niva para a utilização de ch	cques		
			diva para a udilização de ch	eques		
					^ ^	
ocal imbó - SC			Presidente **Xindalip Bordore M		M. 112 F)	

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade de Bocha e Bolão, Recreativa, Desportiva e Cultural 9 de Maio,cnpj 83.146.019/0001-78, pelos seus membros abaixo assinados, tendo em vista os resultados de reunião de verificação realizada referente à prestação de contas do Auxílio Financeiro recebido da Fundação Cultural de Timbó, em 2022, e após examinarem os documentos que compõem o Balancete de Prestação de Contas, constataram que:

- a) A planilha, nota fiscal e comprovante de transferência estão em perfeita ordem;
- b) As despesas efetuadas, encontram-se dentro das necessidades e de acordo com a lei do Auxílio Financeiro;

Ante acima exposto, aprovamos a Prestação de Contas da verba recebida.

Antonio Ferrari Membro Efetivo

CPF: 093.043.559-15

Erich Milke Filho Membro Efetivo

CPF: 311.457.879-91

Ademir Sypriany Membro Efetivo CPF 820,885,609-63

RECEBEMO	OS DE SILV	IO DENIS REIS	OS PRODUTOS O	CONSTA	NTES	S DA NO	TA FIS	SCAL IN	NDICA	DA A	O LAE	0				NF	_e
DATA DE RECE	BIMENTO	IDENTIFI	CAÇÃO E ASSINATURA	A DO RECEB	EDOR											N°. 2 SÉRI	
SUPR	IME	SILVIO DE	Identificação do Er		_	Au Fi: 0-H	Docur ixiliar		ca c	CHAVE	DE ACES	so 488 1300					
DIPEMPENTES E CO LEA SUPERBURCADO RESTAURANTES E LA	JOINVILLE SC 89221-515 (47) 3027-5745			N°. 2950 "(SÉRIE 1 N			"Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site d Sefaz Autorizada".						al da site da				
ATUREZA DA PENDA DE I	OPERAÇÃO MERCADOR	IAS							P	ROTOC	OLO DE 245118	AUTORIZA	ÇÃO DE U	'SO		-	-
SCRIÇÃO EST 54758762	ADUAL.	7.55	INSC	C. ESTADUA	L DO S	SUBST, TR	BUTÁRR	0			CNP	-	01-81				
	RIO/REMETE	NTE								-	100.2	40.013/00	01-01				
ME/RAZÃO S OCIEDADE	OCIAL DE BOCHA	E BOLAO RECI	REAT DESP E CUI	LTURAL 9	DE	MAIO				PI/CPF 146.0	19/0001	-78				TA DA E	MISSÃO
DEREÇO UA EDMUN	NDO BELL 1	550						ODISTRITO	0			CER	20-000		DA'	-	AİDA/ENTS
UNICÍPIO IMBO			Fo	ONE/FAX 17) 99155-	6130		, and the	UF SC	-	CRIÇÃO	ESTAD		20-000		НО	RA DA S 26:38	
1000,00	23/11/2022																
SE DE CÁLCU LOR DO FRET	0,00	The second secon),00 DESCONTO	0,00		CÁLCULO AS DESPES		0,0	VALO R DO IPI	1000	10000	STITUIÇÃO	0,00		OTAL DO	05-56-50	11.0
ME RAZÃO SI	-	MES TRANSPORT	ADOS	-	E	RETE POR	CONTA	le	ÓDIGO /	ANTT	PLACA	DO VEÍCUI	LO TUF	CNP	V°PE		
DERECO					9	O - SEM I	FRETE				T Control	DO TEICU	UF		-		Ť
ANTIDADE	Tes	SPÉCIE	MARCA			ÚMERO	8				- Invo	O BRUTO	OF	INSC	RIÇÃO E	5 HALVESO	L
00	RODUTOS/SE		Imanca			WINDERD.				_	0,0				0,00	ÍQUIDO	
DOS DO TR		KYIÇO3	-	1			Т	T	VALO	OR	Г	VALOR	В. С.	VAL.	VAL	ALIO	OTAS
D. PROD		O PRODUTO/SERVIÇ		NCM/SH	CSOS	SN CFOR	UNID.	QUANT.	UNIT	ÁRIO	DESC.	TOTAL	ICMS	ICMS	IPI	ICMS	IPI
1457	VERTICAL O	-	URMALINA - 450	84185090	5102	5.10	2 UN	1,000	5.000	0,000	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1458	VERTICAL O	20V 60HZ REFRIG ERVEJEIRA 450L 'A CEGA LATERA	168 GARRAFAS	84185090	5102	5.10	2 UN	1,000	6.000	0,000	00,0	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										(co En	TIFIC nstant ecebic n_23	e des lo/pro de	te do estad	cum lo e a _ de	ento ceito 202	foi).
LCULO DO	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	lv	ALOR TOTAL DOS SER	narone.				oli ave	;								
DOS ADICIO		, v	TOTAL DOS SER	HILUS	_	l	DASE DE	CÁLCULO	DO ISS	ŲN			ALOR DO	ISSQN			
ORMAÇÕES C	OMPLEMENTA		v. 2000.000.000.000				-					-					
DIDO(SE3751 FI DOS BANCÁRI NCO: 085 ACRE	RETE: SEM OCC IOS: EDICOOP	PRRENCIA DE TRANS	GERA DIREITO A CRÉI PORTE : 06.248.813/0001-81 SIL				PAGO A 1	VISTA RS I	00,000								

SICOOB

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

24/11/2022

EXTRATO CONTA CORRENTE

12:12:52

COOP.: 3087-2 / SICOOB EURO VALE

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
13/06/2022		SALDO ANTERIOR	0,000
13/06/2022		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
14/11/2022	40	DEP.DINHEIRO	2,000
14/11/2022	50	TARIFA S/DÉBITO AUTORIZADO	2,000
		SALDO DO DIA ===== >	0,000
21/11/2022	254190728	CRÉD.TED-STR	11.000,000
		FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBO	I See A Committee of the Committee of th
		03.918.310 0001-88	
		CODIGO TED: T798259479	
		000016114000000000	
		SALDO DO DIA ===== >	11.000,00C
24/11/2022	2158588	DEBITO EMISSÃO TED DIF.TITULARIDADE	11.000,00D
		Silvio Denis reis me	
		SALDO DO DIA ===== >	0,000
		RESUMO	
SALDO EM CO	ONTA CORREN	TE (+):	0,000
SALDO EM CO	ONTA INVEST	IMENTO (+):	0,000
LIMITE CONT	TA GARANTID	A (+):	0,000
SALDO DISPO	ONÍVEL (=):		0,000
		NTA CORRENTE:	0,00*
		NTA INVESTIMENTO:	0.00*
	CONTA GARA		0,00
	GARANTIDA		6,94%
PREVISÃO CE		(6.46.7.	
PREVISÃO IC			0,000
PREVISÃO EN			0,000
PREVISÃO TA			0,000
A STATE OF THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE PA	11.10.0.0.1	000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 22/11/2022	0,000

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

12:13:27

SICOOB SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

EFETIVAÇÃO DE TED

N.º agendamento: 2158588 TED agendado p/: 24/11/2022 Data agendamento: 24/11/2022 Finalidade: 10-CRÉDITO EM CONTA Valor: 11.000,00 REMETENTE Cooperativa: 3087 Conta: 4.745-7 SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, Nome: RECREATIVA, DESPORTIVA CPF/CNPJ: 83.146.019/0001-78 **FAVORECIDO** 85-COOPERATIVA CENTRAL DE Banco: **CREDITO AILOS**

N.º ISPB:

24/11/2022

05463212 Agência: 00102-ACREDICOOP Conta: 1.541.991-6 Tipo conta: CC-CONTA CORRENTE Nome: Silvio Denis reis me CPF/CNPJ: 06.248.813/0001-81 Autenticação: 776DA926-094B-41EE-B488-1A3B4735F163

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

A Sociedade Bocha e Bolão Recreativa Desportiva Cultural 9 de Maio, inscrita no CNPJ sob o número 83.146.019/0001/78, com sede à Rua Edmund Bell, 177, Bairro Dona Clara, na cidade de Timbó/SC, tendo em vista o recebimento do Auxílio Financeiro da Fundação Cultural de Timbó, em 2022, no valor de R\$ 11.000,00, declara para os devidos fins que realizou os investimentos conforme balancete anexado junto a prestação de contas, com investimento em aquisição de duas geladeiras.

Timbó, 07 de dezembro de 2.022

Fridoliso Bollosoft

Presidente





ESTADO DE SANTA CATARINA

Município de Timbó

Secretaria da Fazenda e Administração

Certidão Negativa de Débito

Nº 27665/2022

Dados do Contribuinte:

CNPJ/CPF:

83.146.019/0001-78

Código:

653683

Contribuinte: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO

Endereço:

RUA EDMUNDO BELL, 177

Bairro: Cidade: **DONA CLARA**

Timbó - SC

CEP:

89.120-000

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: timbo.atende.net, ou no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 07/12/2022 às 22:23:55

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Emitido via Portal do Cidadão - timbo.atende.net

SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022 FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT NOTA DE EMPENHO 500/2022

I	Processo de concessão dos recursos;	01 - 33
11	Cópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congênere e suas respectivas alterações;	35 – 42
Ш	Cópia de Notas de Empenhos emitidos pela concedente	34 – 44
IV	Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro, conforme Anexo VI;	45
v	Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;	46
VI	Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma conta bancária em que foi recebido o repasse;	x
VII	Originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II;	47
VIII	Extratos bancários da conta corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;	48
IX	Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;	49
X	Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;	х
XI	Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;	47
XII	Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;	х
XIII	Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução ¹ ;	50 – 51
XIV	Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto;	х
xv	Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto de Renda, fornecida pela Entidade; comprovante de pagamento da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 3º do artigo 11;	x
XVI	Certidão Negativa de débitos municipais;	52
XVII	Em se tratando de despesas com obras e serviços de engenharia, apresentar os documentos constantes do Anexo V.	х

Timbó, 08 de fevereiro de 2023.

KARBIE KASPAREIT GPF: 068.152.979-26 Aux. Serv. Administrativos

54



Prefeitura de Timbó

COMUNICADO INTERNO Nº 031/2023.

Timbó (SC) 21 de março de 2023.

DE: CONTABILIDADE

PARA: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCTT

ATT. SR. JORGE REVELINO FERREIRA

ASSUNTO: PROCESSO DE CONCESSÃO 019-FCT/2022

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo os documentos referentes ao processo de concessão de auxílio para a SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 09 DE MAIO, com 53 folhas, para a Vossa análise e prosseguimento aos trâmites normais.

Beneficiado: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLÃO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 09 DE MAIO Empenho: 500/2022

A. Após análise dos documentos fiscais e financeiros apresentados pelo beneficiado, constatamos regulares, pois seguem de acordo com o checklist apresentado na página 53 conferido pela funcionária Karine Kaspareit.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Juliana Cordeiro Campodonio Eloy Contadora

CRC-SC 042.256/0-O - CPF 908.767.502-00

FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ - FCT

魔

Gestão Patrimonial e Contábil

Balancete de Prestação de contas de Recursos Antecipados AN TC - 28 -

Recursos Antecipados ANEXO TC - 28 Més: Março / 2023

oficio 31

55

Pág

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE	TIMBÓ - FCT	
ORDENADOR DA DESPESA:		
ENTIDADE BENEFICIADA: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECE	REATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 D	DE MAIO
ENDEREÇO: RUA EDMUNDO BELL, Nº 177, DONA CLARA, Timbó, SC	CEP: 89120000	
RESPONSÁVEL: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO	CPF/CNPJ: 83.146.019/0001-78	
NOTA DE EMPENHO Nº: 500 - 0	DATA: 05/05/2022	VALOR R\$: 11.000,00
PROJETO/ATIVIDADE: 2698 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADES CULTURAIS	ELEMENTO: 3445043990000000000	
	•	

FONTE DE RECURSOS: 150070000100 - Recursos Ordinários

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: REF. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022, PARA INVESTIMENTOS DA ENTIDADE, CFE LEI Nº 3294, DE 28 DE ABRIL DE 2022 E DECRETO Nº 6403, DE 02 DE MAIO DE 2022.

EMPENHADO: 11.000,00		ANULADO: 0,00 LIQU	IDADO: 11.000,00	LIQUID	AÇÃO N.º: 532
DOCUMENTO		HISTÓRICO	DECERMENTOS		
NÚMERO	DATA	HISTORICO	RECEBIMENTOS	PAGAMENTOS	CREDOR
500 - 0	18/11/2022	Valor Recebido	11.000,00	-	-
2950	23/11/2022	01 - Nota Fiscal Venda a Consumidor		11.000,00	SILVIO DENIS REIS
		TOTAL	11.000,00	11.000,00	

Dados Complementares

Rendimento de Aplicações Financeiras: R\$0,00 Tipo de Contrapartida: 4 - Sem contrapartida

Valor Contrapartida: R\$0,00 Descrição Contrapartida:

Timbó, 21 de março de 2023

JULIANA CORDEIRO CAMPODONIO ELOY

JORGE REVELING PERREIRA DIRECTOR PRESIDENTE



CI FCT n° 046/JRF

Timbó, 27 de março de 2023

DE: Fundação Cultural de Timbó Jorge R Ferreira Diretor Presidente

PARA: Secretaria da Fazenda e Administração Assessoria Técnica Contabilidade

ASSUNTO: Prestação de Contas da Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 09 de Maio

Conforme a análise dos documentos fiscais e financeiros, apresentado pela Sociedade de Bocha e Bolão Recreativa, Desportiva e Cultural 09 de Maio, com relação ao auxílio financeiro através da parcela única, repassado através da Lei nº 3294 de 28 de abril de 2022, e Decreto nº 6403, de 02 de maio de 2022 aprovamos a devida prestação de contas com base que os documentos fiscais e financeiros foram analisados também pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Timbó conforme comunicado interno 031/2023.

Sem mais para o momento, enviamos nossos agradecimentos antecipadamente e votos de estima e apreço.

JORGE R PERREIRA

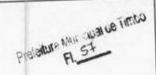
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Assessoria Superior

Controle Interno



ASSESSORIA SUPERIOR DE CONTROLE INTERNO.

UNIDADE CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ

ENTIDADE BENEFICIADA: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9
DE MAIO

Vimos apresentar Parecer sobre a Prestação de Contas da cooperação financeira proporcionada pelo Município de Timbó através de auxílio financeiro a(o) SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO, correspondente a(s) parcela(s) de número(s) única, nos termos da Lei Ordinária nº 3294, de 28 de abril de 2022.

Destacamos que a Assessoria Superior de Controle Interno do Município de Timbó, realizou a análise dos documentos apresentados, conforme nota de conferência em anexo.

Atendidos os requisitos estabelecidos no inciso III, parágrafo 1º do Art. 19 da Seção V do Decreto Municipal nº 3080 de 15 de março de 2013, quanto à regularidade dos documentos fiscais e financeiros apresentados, esta Assessoria opina pela legitimidade formal no que tange à concessão da cooperação financeira, com supedâneo nas manifestações constantes dos Pareceres Contábil e Técnico expedidos pelo contador e ordenador respectivamente.

Assim sendo, encaminhe-se o presente ao setor contábil para que se proceda o arquivamento, registro de aprovação e baixa de responsabilidade da entidade beneficiada.

É o parecer.

Timbó, 29 de março de 2023.

Christiane Martina Pellin Fiamoncini

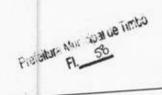
Assessora Institucional de Controladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

Assessoria Superior

Controle Interno



	NOTA DE CONFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	NOTA DE CONFERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTURAL 9 DE MAIO eneficiada: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL 9 DE MAIO Documentos	Folhas
attado Br	anoficiada: SOCIEDADE DE BOCHA E BOLAO, RECRESSION	01 a 33
itidade	Documentos Documentos	35 a 42
tem	rocesso de concessão dos recursos; rópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congênere e suas respectivas alterações; rópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento congênere e suas respectivas alterações;	34
I. Pr	ocesso de concessão e/ou Termo de Convênio e/ou instrumento	
II. C	ópia da Lei de Concessão e/ou Termo de Convenio e/ou maioridade de Concessão e/ou Termo de Concessão e/ou Term	45
100	A MOTAS DE CHIPCHIA	**
		46
10.	conforme Aflexo VI,	
V	Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, quanto a correta apricover finalidade pactuada; Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que haja cobrança	
	finalidade pactuada; Planilha discriminando as receitas, no caso de projetos financiados com recursos públicos em que naja comercia de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos, taxa de inscrição ou similar, sendo que esses valores devem ser movimentados através da mesma de ingressos de inscrição de inscrição de ingressos de inscrição de inscrição de ingressos de inscrição de ingressos de inscrição d	
		VAC
VI.	de ingressos, taxa de inscrição dos despesas; conta bancária em que foi recebido o repasse; conta bancária em que	47
	- de documentos comp.	
	Originais dos documentos de viagem, ordens de tratego, pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tratego, conforme Seção II; pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tratego, conforme Seção II; pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tratego, conforme Seção II; pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tratego, conforme Seção II; pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tratego, conforme Seção II; pagamento, relatório-resumo de conforme Seção II; pagamento	48
VII.		
	pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tratego, pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tratego, pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tratego, pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.), conforme Seção II; encargos sociais e de tributos, faturas, etc.), conforme Seção II; encargos etc.	49
VIII.	período: de transferência eletrônica de numerário ou copia dos	
200	Ordens bancárias e comprovantes de transferences	
IX.	pagamento das despesas;	47
Х.	Guia de recolhimento de sauto nos documentos comprobatórios das despesados;	+
-	Declaração do responsável, nos documentos conforme as especificações neies consiguir automotor;	
XI.	Guia de recolhimento de saldo had aprilimento de comprobatórios das despesas, de consignadas; Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, consignadas; Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios des consignadas; recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas; recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas; Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor; Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de sua etapa, com descrição detalhada do conforma de serviço de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada do contrator de serviço de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada do contrator de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada do contrator de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa de serviço de exemplar de publicação impressa de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa de serviço de exemplar de publicação impressa de serviço de exemplar de exe	a
XII.	Cópia do certificado de propriedade, no comprimento do objeto do repasse ou de sua exemplar de publicação impressa	1,
Air	Relatório sobre a execuyo	s, 50 a 51
	execução, acompanios promotorias iornalisticas e todos de todos os promotorias de todos os promotorias iornalisticas e todos os promotorias e todos e todos os promotorias e todos	de
	CD, DVD, registros fotograficos de forma detainada as como de constante de forma detainada as como como de constante de forma detainada as como como como de eventos, seminário	35,
XIII	L execução; o relativo e os custos unitário e total do seguineres; produção, promoção de la execução;	
8 8	discriminanto de de assessoria, assistencia, como as justificativas da escolha.);
	discriminando as quantidades e os de assessoria, assistência, consultoria e congeneres, serviços, em especial os de assessoria, assistência, consultoria e congeneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha. capacitação e congêneres, segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha. V. Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto. Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos exigidos no artigo 12 do presente Decreto. Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto de Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de ISS; tudo em conformidade com o §	de
XIV	Em se tratando de despesas com publicas: GFIP, na retenção de INSS; pecialistos tudo em conformidade com o 9	38
-	 Capacitação e tongenes V. Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos V. Em se tratando de despesas com publicidade, anexar os documentos V. Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; Declaração da Retenção do Imposto Comprovantes de retenções obrigatórias: GFIP, na retenção de INSS; tudo em conformidade com o § V. Renda, fornecida pela Entidade; comprovante de pagamento da guia de ISS; tudo em conformidade com o § 	52
X		
	do artigo 11; debitos municipais; apresentar os documentos constantes	do -
X	do artigo 11; VI. Certidão Negativa de débitos municipais; Em se tratando de despesas com obras e serviços de engenharia, apresentar os documentos constantes	54 e 5
	Em se tratando de despesas com observa	56
X		57 e
1	VIII. Parecer do Contador responsável; XIX. Parecer do Ordenador de Despesa responsável;	37.5

Timbó, 29 de março de 2023.

Churan

Christiane Martina Pellin Fiamoncini Assessora Institucional de Controladoria